



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSÁRIO 5 - CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG

TELEFONE GERAL: (31) 3891-3666 - TELEFAX: (31) 3891-5050

CNPJ 18 132 449/0001-79

LEI Nº 1.630 /2004

Dispõe sobre a abertura de crédito Especial ao Orçamento-Programa do Exercício vigente

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto Crédito adicional especial no orçamento-programa do exercício de 2004 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), assim especificado:

1. Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal João Francisco da Silva (Cachoeira de Santa Cruz)
44.90.51 - Obras e Instalações..... R\$ 20.000,00

1...Construção de Quadra Poliesportiva no Centro Educacional Dr. Januário de Andrade Fontes (Centro)
44.90.51 - Obras e Instalações..... R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas do artigo anterior serão provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente no valor de R\$ 100.000,00 para atendimento da contrapartida do município.

02 – Prefeitura Municipal de Viçosa
02.04 – Secretaria Municipal de Educação
02.04.28 361 – Ensino Fundamental
02.04.28 361.0000.0.007 – Transferências do FUNDEF
33.30.41 – Contribuições..... R\$ 100 000,00

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão na Lei 1474/2000(PPA) e na Lei nº 1564/2003 (LDO), dos Projetos relacionados no Artigo 1º.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 23 de dezembro de 2004.

Fernando Sant'Ana e Castro
Prefeito Municipal

(A presente Lei foi aprovada em reunião da Câmara Municipal, no dia 23.12 2004)

Assinaturas



Four horizontal lines for signatures, each preceded by a short blue line segment.